



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 032/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para realização de aulas de zumba em bairros da cidade.



Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: LIND-R-370-11-06-2019

Etiqueta: 18 - Data: 11/06/2019 - 13:25:45

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Gerada por: Alessandro Ramos dos Santos

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realizar aulas de zumba nos bairros Santo Antônio e Rio Verde, e outros que se fizerem necessário.

Justifica-se o pedido a pedido dos moradores do bairro.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de junho de 2019.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador